



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 848/2017 São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da informação constante no documento 7 do PA-5505/2017,

### R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 769, de 4/8/2017, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Paulo/Madrid/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de participar das Jornadas Formativas Ibero Americanas, promovidas pelo Instituto Universitário do Rio de Janeiro em parceria com o Grupo de *Investigacion sobre el Derecho y la Justicia* da Universidade Pública Carlos III de Madrid, que se realizarão nos dias 2 e 3/10/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 5/10/2017, tendo em vista tratar-se de evento internacional, importando viagem de longa duração, conforme informações constantes nos documentos 1 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/tgf